



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**



## LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES  
URBANOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB:** faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o loteamento de uma área de 14.028, 76 m<sup>2</sup> (14.028,76 metros quadrados), situada nas localizações e divisões de lotes descritas no Anexo I dessa Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos lotes do loteamento autorizado no artigo anterior para a construção de moradias e empreendimentos de pessoas física ou jurídica do município.

**Parágrafo Único.** A doação de terrenos as pessoas jurídicas ou entidades religiosas fica condicionada a contraprestação em benefício da coletividade, devendo estar expressa no termo de doação.

**Art. 3º.** A doação de que trata o artigo anterior deverá conter cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 20 (vinte) anos, além de cláusula de retrocessão ao patrimônio do Município, caso o(a) donatário(a) não edifique a casa de sua morada no prazo de 2(dois) anos, contados da data da escritura, ou transfira os direitos sobre o imóvel para terceiros dentro do prazo do gravame.

**Art. 4º.** Para se beneficiar da doação de lotes autorizada nesta lei, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – renda familiar incompatível com a aquisição de imóvel por recursos próprios.

II – residência no Município de Pedra Lavrada há pelo menos um ano, comprovada mediante declaração firmada pelo próprio interessado e por no mínimo duas testemunhas idôneas.

III – não ser proprietário de outro imóvel no Município de Pedra Lavrada, comprovado mediante autodeclaração, exceto para os casos de construção de ponto comercial.

§ 1º. A ausência de qualquer dos requisitos desqualifica o beneficiário, volvendo o imóvel doado ao patrimônio do Município.

§ 2º. Na perda da qualidade de beneficiário dos listados no Anexo II desta lei, o terreno volvido ao patrimônio municipal será doado a outro interessado do Cadastro de Requerimento de Terrenos, seguindo os mesmos critérios estabelecidos nessa lei.

**Art. 5º.** Na seleção dos interessados, serão observados os seguintes critérios:

- I – beneficiário com menor renda familiar per capita;
- II – beneficiário portador de necessidades especiais;
- III – beneficiário idoso;
- IV – beneficiário integrante de grupo familiar com portador de necessidades especiais;
- V – beneficiário integrante de grupo familiar com crianças;
- VI – beneficiário integrante de grupo familiar com idosos;
- VI – sorteio.

**Art. 6º.** A lista de beneficiários, selecionados no Cadastro de Requerimento de Terrenos existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se no Anexo II desta lei.

**Art. 7º.** Todas as construções de moradias nos lotes doados nos termos desta lei deverão seguir padrões mínimos de salubridade das habitações, observado o Plano Diretor Municipal, quando existir.

**Art. 8º.** As despesas com o loteamento, escritura pública de doação e registro dos lotes a que se refere esta lei, correm por conta do Município, e serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Parágrafo Único - Inclui-se nas despesas citadas no caput deste artigo aquelas realizadas com obras de infraestrutura urbana do loteamento.

**Art. 9º.** Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

**Art. 10.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 23 de dezembro de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito Constitucional

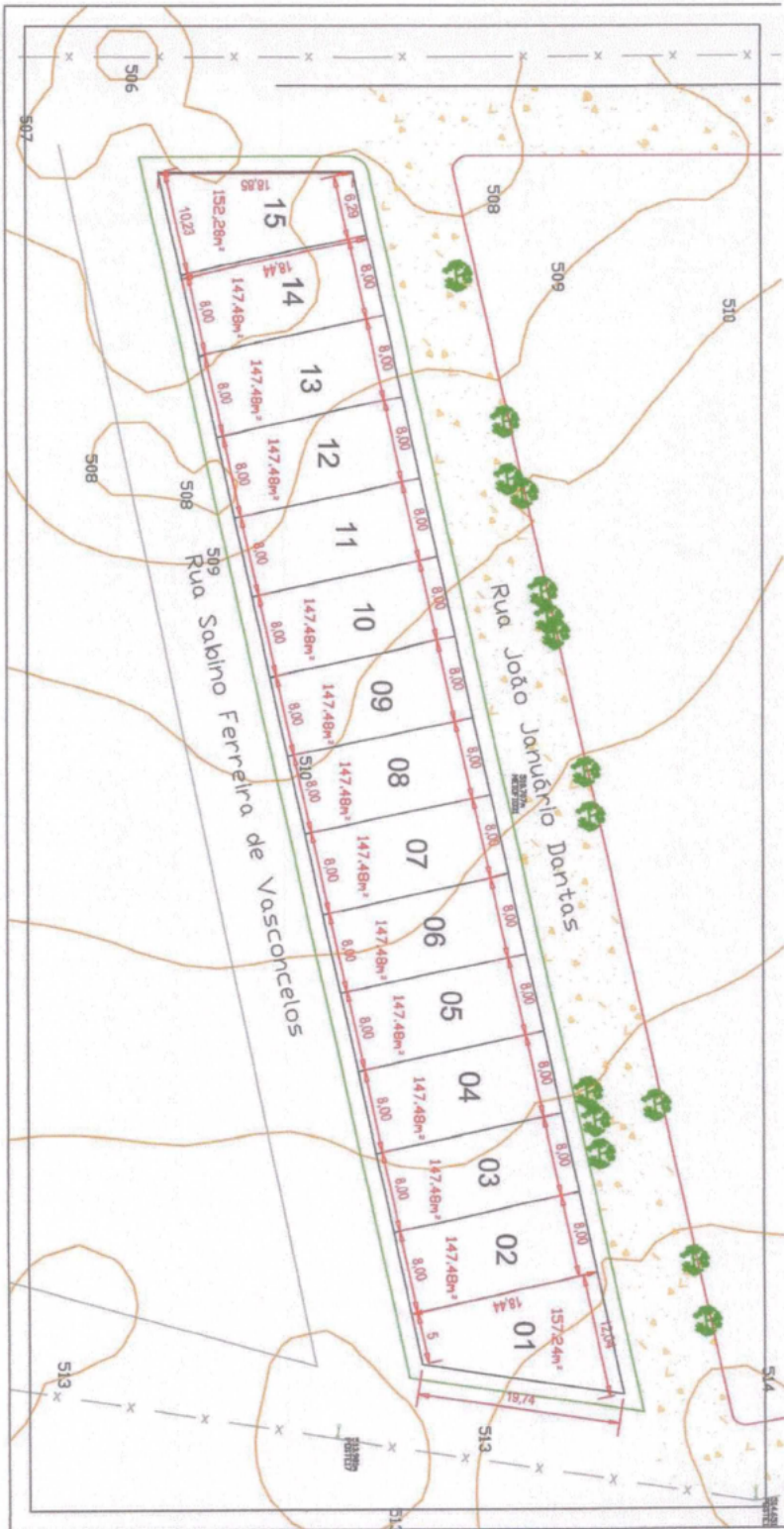
RUA VEREADOR SEVERINO CORDEIRO COSTA

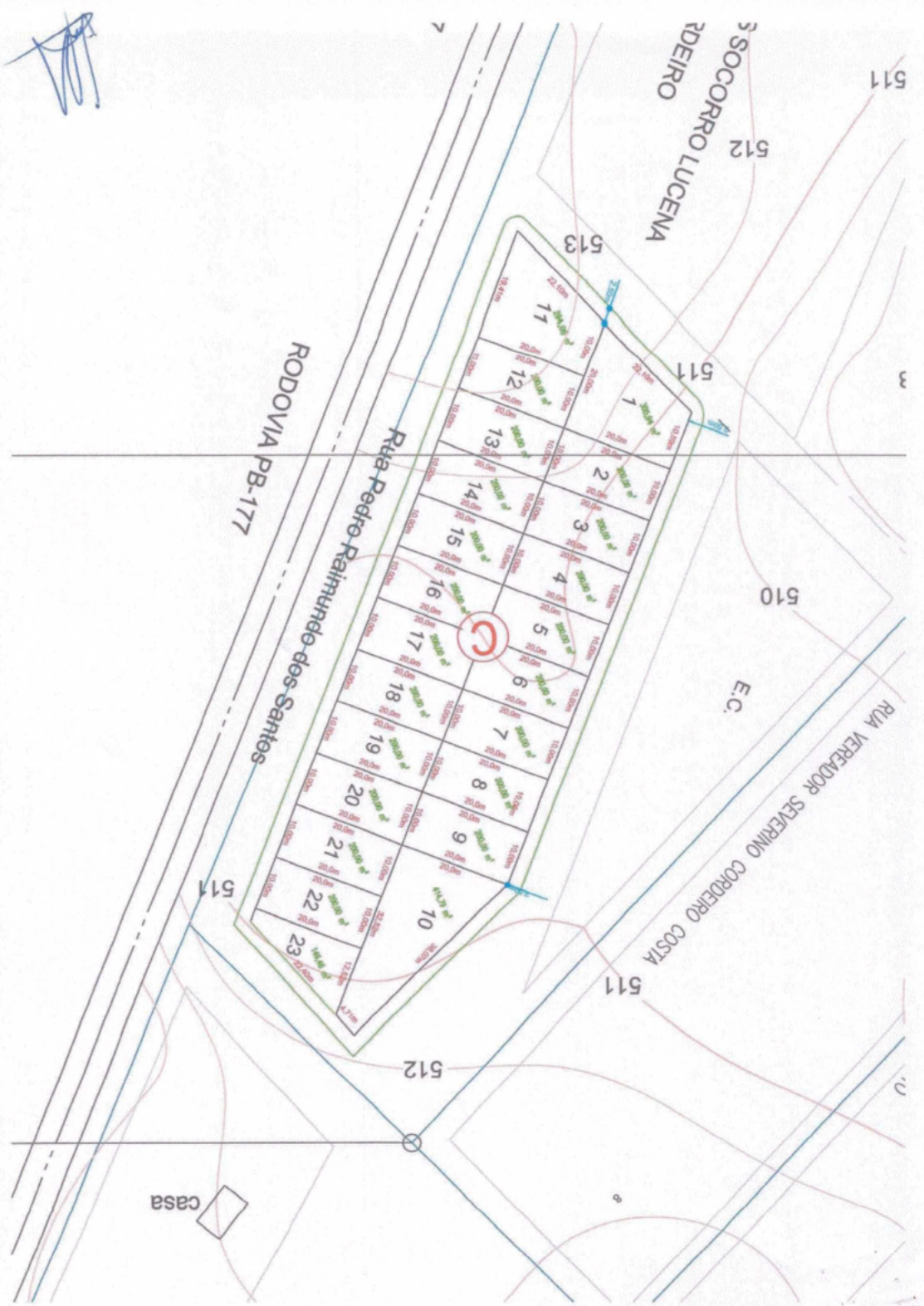
# CONJUNTO HABITACIONAL "EDINATO TAVARES"

RUA JOSÉ JONAS PORTO

RUA

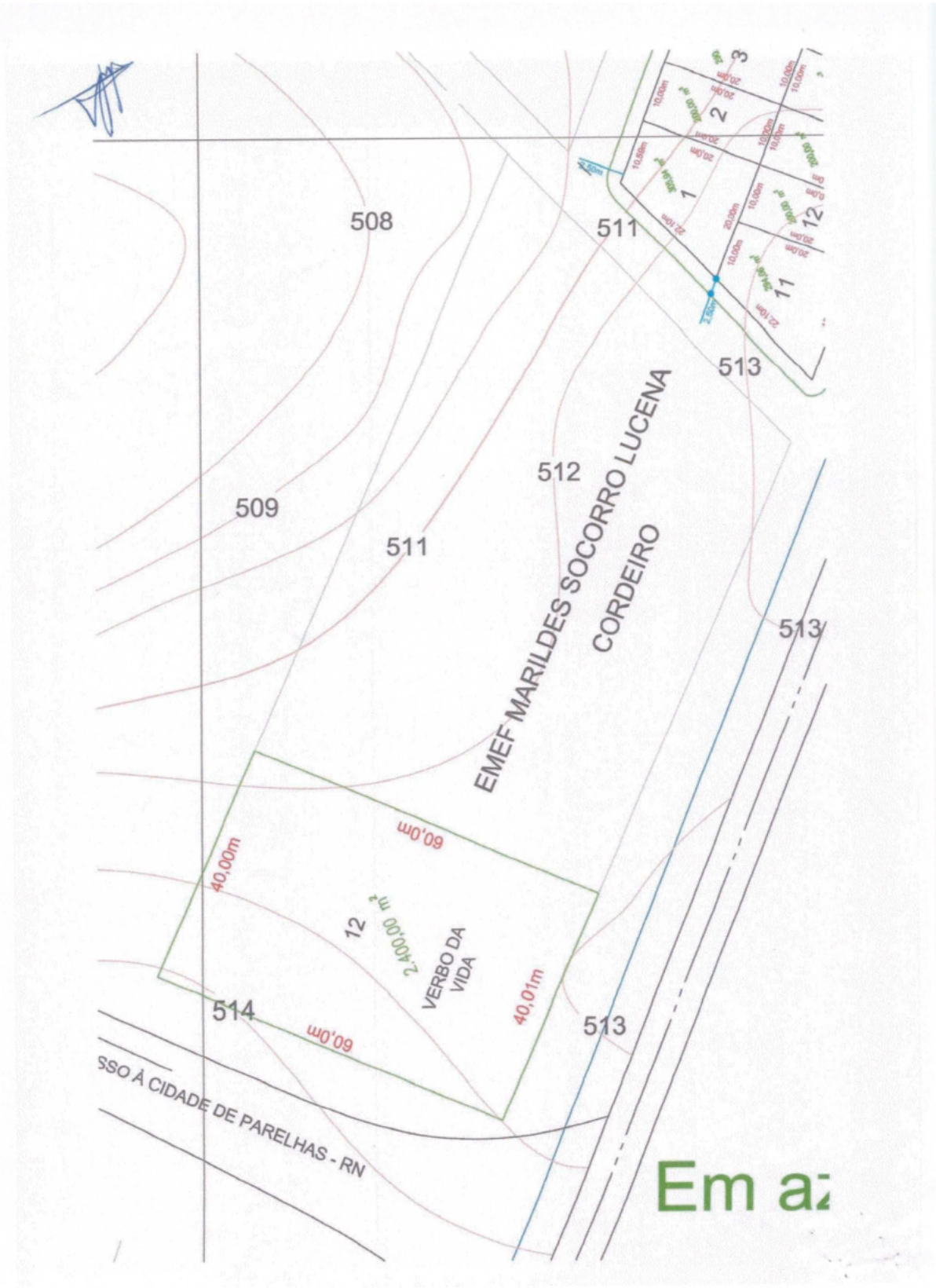






11 0  
40





**ANEXO II- RELAÇÃO DAS PESSOAS CADASTRADAS E BENEFICIÁRIAS COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS**

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE
1.	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	---	---	CONST. CIVIL DO NOVO TEMPLO
2.	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA O BARRAÇÃO	---	---	CONST. DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
3.	IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA	---	---	CONST. DA SEDE DO COMPLEXO
4.	CENTRO ATLÉTICO LAVRADENSE - C.A.L	---	---	CONSTRUÇÃO DA SEDE
5.	GRACIELE GOMES AZEVEDO	084.980.274-11	3579503-SSDS	CONST. DE PONTO COMERCIAL
6.	JONNES UILY PONTES MACEDO	105.703.954-37	4.040.672-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
7.	LEANDRO DA SILVA DANTAS	063.346.694-86	3244440-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
8.	SEBASTIÃO JAQUIBELSON MONTEIRO PIRES	051.305.004-31	2.457.900-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
9.	JOSÉ RAMILSON DOS SANTOS	---	2878120-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA
10.	EDMILSON DOS SANTOS DE BRITO	097.364.514-88	3.946.081-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA
11.	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	080.924.794-10	2.877.504-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
12.	ALEX SANTOS DA SILVA	089.136.244-43	3.579.441-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
13.	AMANDA CRYSS GOMES ALVES	101.477.634-10	37.286.101-5-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
14.	MARINALVA FERREIRA GOMES	044.625.974-86	2818315-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
15.	BENEILSON VASCONCELOS VIRGULINO	048.087.684-37	2878143-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
16.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUZA	092.218.284-17	3.689.293-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
17.	CLAUDIANY FLORENTINO DOS SANTOS	103.891.834-07	3.818.257-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
18.	FRANCISCO VALDIR OLIVEIRA MACEDO	711.357.584-68	1521026-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
19.	JOSÉ NEY GADELHA BRITO	303.880.688-92	38.989.221-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
20.	FERNANDO WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	093.071.444-00	2910706-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
21.	MARIA DE JESUS ALEXANDRE	045.576.124-82	2844876-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
22.	ITAMARA FARIAS PEREIRA	702.739.084-13	3.946.024-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
23.	MARILENE DE OLIVEIRA	054.469.664-65	2457150-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
24.	SIVALDO VASCONCELOS ALMEIDA	708.503.654-06	4.246148-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
25.	BEATRIZ JARDELINA GADELHA BRITO	101.911.954-30	3.428.801-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
26.	CREUZA DE FÁTIMA DOS SANTOS	073.753.714-07	2791240-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE
27.	GELFRAN MACEDO SANTOS	082.228.664-51	3443770-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
28.	LEONICE BEZERRA DA LUZ	578.359.344-34	4.282.990-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
29.	SERGIO LUAN OLIVEIRA MARTINS	702.738.324-17	4.064.218-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
30.	VANDELSON SANTOS DANTAS	069.641.554-22	3.805.585-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
31.	JACIANE SILVA DOS SANTOS	709.690.314-32	4.282.862-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
32.	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	047.438.474-86	2.458.506-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
33.	THAYANE MACENA FERREIRA	702.737.164-25	4.064.194-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
34.	ADVANIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA	702.737.064-62	3.739.873-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
35.	JANAINA AZEVEDO DE SOUZA	054.945.014-93	4.018.093-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
36.	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	106.875.454-04	4.424.465-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
37.	ALEXANDRE DA SILVA	099.820.484-65	3818225-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
38.	ARIOSTO OLIVEIRA BARROS	055.531.334-40	2715364-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
39.	ANA GABRIELA MARTINS DA SILVA	103.891.654-25	3.596.953-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
40.	MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS	097.542.724-50	3.470.733-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
41.	ADRIANO NUNES DOS SANTOS	081.848.704-69	3.413.899-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
42.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELO	014.182.434-42	2.457.770-2/SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
43.	ANA CARLA SANTOS DE ARAUJO	118.727.914-50	3470730-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
44.	SILVANA ALEXANDRE DE SOUTO	068.325.094-99	2.405.767-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
45.	JANAINA SILVA DOS SANTOS	088.518.954-06	3.579.444-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
46.	JOSEMARIA SOUTO ALMEIDA	101.989.654-00	4.201.269-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
47.	ERICO FERREIRA DE MACEDO	097.087.504-50	3.698.775-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
48.	ALINE ELIZIARIO DA SILVA	100.014.014-83	4.029.393-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
49.	GEORGE DE SOUZA NOBREGA	022.602.794-57	2073.353-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
50.	MARIEGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO	066.678.494-97	2.791.606-SSDS/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
51.	MARIA LINDINALVA DE AZEVEDO SOUZA	675.647.125-20	078.457.59-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

ITEM	NOME	CPF	IDENTIDADE	FINALIDADE
52.	BRUNA COSTA DA SILVA	124.180.814-78	4.107.841-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
53.	MARIA MADALENA DIAS DE MACEDO	058.889.324-26	2978754-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
54.	ROSALINA DE MACEDO PEREIRA	123.957.074-06	4.219.185-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
55.	ELIAS DA SILVA DANTAS	117.386.864-00	4.180.170-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
56.	LINDALVA COSTA DOS SANTOS	000.731.674-79	1.731.783-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
57.	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	416.058.024-68	820.998-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
58.	EDITE BATISTA CORDEIRO	069.071.114-03	2.457.117-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
59.	JUCÍLIO DE ALMEIDA SANTOS	091.486.024-00	3.612.315-2-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
60.	JUCINALDO DOS SANTOS	032.879.704-96	2.073.232-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
61.	AUDENICE BARROS DOS SANTOS CORDEIRO	074.072.454-10	3.282.034-2-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
62.	LUZIANE DA COSTA SANTOS	088.497.314-00	3.598.486-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
63.	ANA CARLA SANTOS DE ARAÚJO	118.727.914-50	3.470.730-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
64.	CICERO MANOEL DOS SANTOS	064.461.994-57	3.129.980-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
65.	CISLÂNDIA DUARTE DA SILVA	120.715.674-47	3.692.631-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
66.	CLÉBER BEZERRA DE MORAIS	093.868.504-00	3.689.261-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
67.	LUCAS OLIVEIRA TAVARES VASCONCELOS	115.978.254-76	4.107.830-SSDS	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
68.	ALEXANDRA FABIANA OLIVEIRA MARTINS	074.453.384-89	3.320.710-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
69.	INÁ DOS SANTOS RIBEIRO	047.805.454-80	2.458.526-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
70.	HUGO RAMOS DOS SANTOS	084.980.284-93	2.910.731-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
71.	MARIA FABIANA BARBOSA FELIX	116.069.064-29	4.004.373-SSDS/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
72.	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	090.701.704-50	3.778.911-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA
73.	DAMIÃO SOUZA DE VASCONCELOS	013.629.474-07	988.549-SSP/PB	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210406115333</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/12/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/12/2019 — Edição 00904. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406115333&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210406115333**, intitulada **LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 23/12/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406115333&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210406115333</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/12/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/12/2019 — Edição 00904. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406115333&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210406115333**, intitulada **LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 23/12/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0238/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406115333&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:39